

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0023/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Curso Técnico em Logística do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** INSTITUIR, a Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Curso Técnico em Logística do Câmpus Boituva.
- **Art. 2º** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Curso Técnico em Logística do Câmpus Boituva.

SERVIDORES	PRONTUÁRIOS
THEO MARTINS LUBLINER	20.756-1
FLAVIO APARECIDO PONTES	21.431-0
MAURI RODRIGUES	22.434-0
ELINE GOMES DE OLIVEIRA ZIOLI	21.458-9

- **Art. 3º -** A Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Curso Técnico em Logística do Câmpus Boituva tem como objetivo, dar andamento aos trabalhos da Comissão designada pela portaria 0056/2016 de 10 de maio de 2016, revisando o manual para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já existente no câmpus e desenvolver templates para trabalhos acadêmicos dos cursos.
- **Art. 4º -** Cada membro da Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva terá dedicação de 01 hora semanal para realização das atividades da comissão.
- **Art. 5º -** A Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva tem até o dia 06 de julho de 2017 para conclusão das atividades.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publica	ido em:
/	/